



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e três cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e um de janeiro a três de fevereiro de dois mil e vinte e dois;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do Despacho da Presidência número dois/dois mil e vinte e dois – Gabinete de Apoio à Presidência – Designação de Secretária;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma tomada de posição que aqui se dá por integralmente reproduzida: “I PASSEIO TT – TRILHOS ALTERNATIVOS - Enquanto Vereadores da coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), lamentamos novamente a postura que o Sr. Presidente da Câmara, ou o seu Gabinete de Apoio,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

têm tido para com os Vereadores da oposição. Por diversas vezes no passado, desde a tomada de posse deste novo executivo, que alertamos para o facto de muitas iniciativas municipais, muitas delas ocorridas apenas pela viabilização dos vereadores da oposição, não terem tido o devido convite aos vereadores da oposição. Lembramos ainda que, no passado, mesmo sem maioria no executivo, sempre havia esse respeito institucional de efetuar esses convites. O Presidente da Câmara comprometeu-se a corrigir este problema. Estranhamente, mais uma vez, tais convites não ocorreram. Para mais, esta iniciativa, para ter a sua viabilidade Municipal, obrigou a uma reunião prévia com os vereadores da oposição, para vir hoje a reunião da Câmara apenas para ratificação. Ainda mais lamentável é a publicação no sítio da Câmara Municipal, indicando a presença do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, mas ignorando a presença dos Vereadores da oposição, que apesar de não convidados oficialmente, estiveram presentes na iniciativa. Se o sítio da Câmara deixou de ser um espaço de informação de temas municipais, lamentamos profundamente. Se o objetivo era político, o Partido Socialista deveria usar os seus canais próprios. Esperamos que esta seja a última anomalia, relativamente a este assunto, pois deste modo, começa a ser preocupante a confiança, sem a devida reciprocidade, que temos dado ao Presidente da Câmara para poder governar sem maioria. As opções que venham a ser tomadas no futuro, se houver a quebra definitiva de confiança, serão da exclusiva responsabilidade do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista e não poderão culpar os Vereadores da oposição por qualquer votação que inviabilize a sua plena Governação”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, de aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração,



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

com a Associação de Cavaquinhos da Raposeira, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, e não financeiro, para a execução de um projeto de desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Despacho, este proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, da mesma data.-----

“A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de aprovação da celebração do Protocolo de Colaboração, com a Associação de Cavaquinhos da Raposeira, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, e não financeiro, para a execução de um projeto de desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PARA O CENTRO DE ESTUDOS BENEDITINOS-----

Presente a informação da Técnica Superior da DAGA, Alexandra Carneiro, de dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a dar conhecimento da comunicação do Senhor Dr. Fernando da Silva Correia, da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, nos termos da qual se propõe doar, ao Município de Cabeceiras de Basto, para enriquecimento do acervo do Centro de Estudos Beneditinos as publicações constantes da relação anexa. Mais informa que considerando a relevância cultural das referidas publicações e a importância fundamental de os disponibilizar a todos os que se interessam pela história, pela cultura, pelo conhecimento e pelo saber, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere: a) Aceitar a doação em apreço; b) Aprovar um voto de agradecimento ao doador. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, por parte do Senhor Dr. Fernando da Silva Correia, da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta ao Município de Cabeceiras de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Basto, para enriquecimento do acervo do Centro de Estudos Beneditinos de diversas publicações de relevância cultural. Mais deliberou, aprovar um voto de agradecimento ao doador”.....

CONCURSO PÚBLICO PARA O “FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES A GRANEL PARA AS VIATURAS MUNICIPAIS – ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS” - ADJUDICAÇÃO.....

Presente a informação número quarenta e seis/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, referente ao Concurso Público para o fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para as viaturas municipais – ano de dois mil e vinte e dois, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: **A)** – Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o relatório final; **B)** – Adjudicação do procedimento para fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para viaturas municipais – ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, pelo valor de cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e oito euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e setenta e quatro centimos; **C)** – Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: A) – Aprovar as propostas admitidas, de acordo com o relatório final; B) – Adjudicar o procedimento para fornecimento de gasóleo rodoviário simples a granel para viaturas municipais – ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, pelo valor de cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e oito euros, ao qual acresce o IVA de vinte e três por cento, o que perfaz o valor global de cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e setenta e quatro centimos; C) – Aprovar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP”.-----

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA-----

Presente a informação número cinco/dois mil e vinte e dois/DAF, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente ao Mapa de Fluxos de Caixa, na qual informa que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa dos Fluxos de Caixa, em conformidade com a Lei número setenta e cinco-B/dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, a qual aprova a Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, no artigo cento e trinta, que estabelece que com a aprovação do mapa dos fluxos de caixa, a integração do saldo de gerência pode ocorrer antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, permitindo uma gestão atempada, já que prevê a integração do saldo de execução orçamental previamente à aprovação dos documentos de prestação de contas. Assim, sugere que o mencionado documento seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO UM – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO UM.-

Presente a informação número seis/dois mil e vinte e dois/DAF, de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação Orçamental número um – alteração modificativa número um, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal e conforme o disposto na Lei número setenta e cinco-B/dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, a qual refere que com a aprovação do mapa dos fluxos de caixa, a integração do saldo de gerência pode ocorrer antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, é neste contexto que se apresenta a presente Modificação Orçamental. De acordo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

com o mapa de Fluxos de Caixa, transita um saldo de execução orçamental da gerência de dois mil e vinte e um para a gerência de dois mil e vinte e dois, no valor de quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, que se encontra na posse dos Serviços. A presente modificação ao orçamento assenta num reforço da receita no ano de dois mil e vinte e dois, no valor de quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos, e num aumento da despesa de igual valor, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número um – alteração modificativa número um seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação, bem como delibere submeter a mesma a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP) aprovar a proposta de Modificação Orçamental número um – alteração modificativa número um. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação”.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: “Enquanto Vereadores da coligação “Fazer Diferente”(PPD/CDS), explicamos a seguir o nosso voto e a razão do mesmo ir neste sentido. Congratulamo-nos por ter havido um saldo orçamental em dois mil e vinte e um de um milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos. Com o evoluir da pandemia, provavelmente esta verba poderia ter sido utilizada ao apoio às famílias e empresas do nosso município. No entanto, também compreendemos que este ano poderemos contribuir para uma mais rápida recuperação económica, se este saldo for devidamente aproveitado. Lamentamos que uma grande fatia vá para operações de tesouraria (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um euros e vinte cêntimos), mas do valor sobranete (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e seis cêntimos), consideramos que poderia ser utilizado na sua maioria em Despesas de Capital e menos em Despesas Correntes, principalmente em aquisição de bens e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

serviços. No entanto, como já viabilizamos o Orçamento Municipal de dois mil e vinte e dois, a dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, mantemos a nossa atual posição, votando pela abstenção.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número oitocentos e quarenta e três/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a oito de novembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis. A Ex.ª. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao processo registado através do FDOC número oitocentos e quarenta e três/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO CATORZE MIL, CENTO E OITENTA E SETE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número catorze mil, cento e oitenta e sete/dois mil e vinte e um, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao processo registado através do FDOC número catorze mil, cento e oitenta e sete/dois mil e vinte e um”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FDOC NÚMERO SETECENTOS E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente o requerimento registado com o número setecentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e dois, a solicitar a isenção de taxas no valor de seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos, referente ao processo LE-EDI quinze/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a agropecuária – Classe dois, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que a edificação em causa se destina a agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data concordou com a informação proposta. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas ao processo registado com o FDOC número setecentos e vinte e quatro/dois mil e vinte e dois, no valor de seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos, referente ao processo LE-EDI quinze/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a agropecuária – Classe dois, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho, de acordo com o previsto nos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FDOC NÚMERO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente o requerimento registado com o FDOC número setecentos e quarenta e cinco/dois mil e vinte e dois, a solicitar a isenção de taxas no valor de novecentos e trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI quarenta e dois/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a estábulo e armazém agrícola, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, informou que a edificação em causa se destina a agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data concordou com a informação proposta. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas ao processo registado com o FDOC número setecentos e quarenta e cinco/dois mil e vinte e dois, no valor de novecentos e trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI quarenta e dois/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a estábulo e armazém agrícola, a levar a efeito no referido lugar e freguesia, deste concelho, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.-----

PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LE-EDI NÚMERO NOVENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente o processo de obras registado com LE-EDI número noventa e cinco/dois mil e vinte e um, a apresentar um projeto de licenciamento de um condomínio fechado, que pretende levar a efeito, no terreno situado na Rua do Estremadouro, freguesia de Cavez. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, informa que: Um – O



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

requerente vem solicitar a aprovação de uma operação de loteamento dividida em três frações, A, B e C; Dois – Na sequência do parecer do Planeamento, ao analisar a presente operação urbanística de condomínio fechado, verifica-se que os prédios afetos à mesma no registo de propriedade apresentado, não confrontam com arruamento público, apenas um deles confronta com caminho de servidão; Três – Analisada a presente operação urbanística de condomínio fechado, sugere o indeferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento por parte do Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a informação prestada, e sugeriu que o presente processo fosse presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere o indeferimento do presente pedido de licenciamento da operação de loteamento. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara, no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), indeferir o projeto de licenciamento de um condomínio fechado, registado com LE-EDI número noventa e cinco/dois mil e vinte e um”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a informação dos assuntos da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de vinte e um de janeiro a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a comércio e armazém que a firma **Estuques Fechas, Lda.** pretende levar a efeito na Rua da Taipa, número sete, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação a levar a efeito na Rua da Cerca de Paçô, número vinte e um, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que a firma Tweeling Imobiliária, S.A., pretende levar a efeito na Rua de Santa Senhorinha, número setenta e cinco, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo, piscina e muro de vedação e levar a efeito na Rua das Almas, número quatro, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Indeferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação, objeto de alvará de licenciamento de obras e construção número noventa e cinco/dois mil e dezoito, a levar a efeito na Rua de Santo António, número quarenta e sete, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que, no período de vinte e um de janeiro a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram **onze horas**, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima de Sousa Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi.-----